

**EDITAL DE JULGAMENTO DE RECURSO DAS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE (JARI-NP 01) Nº 053/2025**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentadores vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Julgamento de Recurso das Notificações de Penalidade (JARI – NP 01), quando da sessão realizada no dia 08 (oito) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), julgou os recursos abaixo especificados com as seguintes decisões:

<b>Protocolo</b>	<b>Processo</b>	<b>Auto de Infração</b>	<b>Veículo de Placa</b>	<b>Resultado</b>
353/2025	102/2025	CH00072928	PPO3D89	INDEFERIDO
361/2025	103/2025	CH00073795	SGL4C33	INDEFERIDO
364/2025	104/2025	CH00077407	SGK8H85	DEFERIDO

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao CETRAN (Conselho Estadual de Trânsito). O Recurso de 2ª instância deverá ser protocolado junto ao CIRETRAN (Circunscrição Regional de Trânsito), situado a Rodovia Engenheiro Fabiano Vivácqua – BR 482, nº 165/189, Bairro Marbrasa (ao lado do Banestes), Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.313-656.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de setembro de 2025.

**Presidente/JARI – NP 01**  
**Dec. nº 34.968/2025**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600320039003700350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JUAREZ FARID AARAO JUNIOR** em **09/09/2025 14:52**

Checksum: **148875A2110B0AF6906A8F5494379EE4514FD576BFBE251C1ED95F2AD5EE6E9F**

